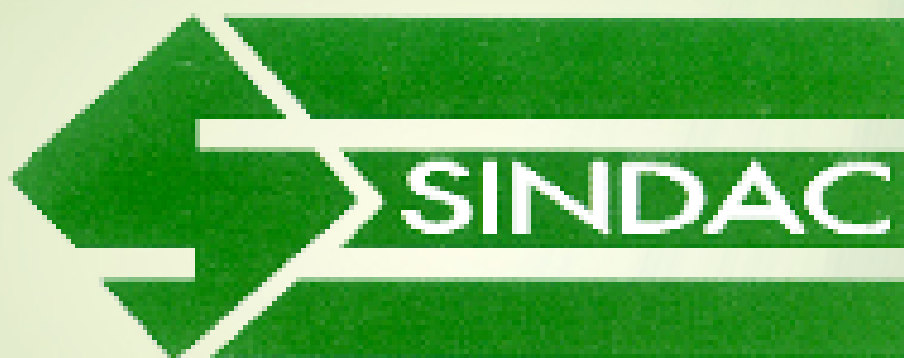


Informativo Online

Nº 006/2024 | 22 DE FEVEREIRO DE 2024



Sindicato das Indústrias de Adubos e Corretivos
Agrícolas do Estado de Minas Gerais

FIEMG



FIQUE POR DENTRO

SEUS NEGÓCIOS EM DIA COM O MEIO AMBIENTE



WORKSHOP
**OBRIGAÇÕES
LEGAIS AMBIENTAIS
2024**

**5 e 6 Março
8 às 18h**

Evento híbrido

Edifício Albano Franco
Av. do Contorno, 4520
Microsoft Teams
(Transmissão online)

INSCREVA-SE AQUI!





FIQUE POR DENTRO

OPORTUNIDADE - IMERSÃO INDÚSTRIA 2024

Utilize o cupom SINDAC e garanta seu ingresso com 75% de desconto para associados.

Acesse o link e faça sua inscrição.

1ª EDIÇÃO 2024 | 10 A 12 ABRIL | MINASCENTRO

IMERSÃO INDÚSTRIA

FIEMG

Impulsionar inovação. Impactar o futuro.

O que 3 dias imersivos podem proporcionar a você?

- + de **50** líderes industriais renomados.
- + de **50** painéis simultâneos.
- + de **50** horas de conteúdo estratégico para inspirar sua evolução.
- + Oportunidades de conexões valiosas.
- + Impacto para transformar o futuro do seu negócio e da sua carreira.

INSCREVA-SE AQUI!



TRIBUTÁRIO**CONFAZ AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado o Despacho n.º 4 de 08 de fevereiro de 2024 no qual o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) autoriza o Estado de Minas Gerais a instituir Plano de Regularização de créditos tributários com redução de penalidades e acréscimos legais, na forma que especifica.

O Plano de Regularização de créditos tributários visa a negociação de créditos tributários, inclusive suas multas e demais acréscimos legais, formalizados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, relativos ao ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de março de 2023. Tais valores poderão ser quitados à vista ou parceladamente, observados a forma, os prazos e as condições previstos neste convênio, que aguarda ratificação.





RELAÇÕES TRABALHISTA

DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA

NOVA FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO E OS EMPREGADORES

O Domicílio Eletrônico Trabalhista – DET é um sistema criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), gerido pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), para fins de atender o disposto no artigo 628-A da CLT, que instituiu a comunicação eletrônica entre a Auditoria-Fiscal do Trabalho e empregadores.

PARA QUE SERVE O DET?	PONTOS IMPORTANTES
<p>Cientificar o empregador de quaisquer atos administrativos, ações fiscais, intimações e avisos em geral.</p> <p>Receber a documentação eletrônica exigida do empregador no curso das ações fiscais ou na apresentação de defesa e de recurso no âmbito de processos administrativos.</p>	<p>A empresa será considerada ciente da comunicação entregue pelo MTE na caixa postal do DET no dia em que realizar a consulta eletrônica.</p> <p>As mensagens recebidas que não forem lidas no prazo de 15 (quinze) dias terão sua ciência considerada tacitamente, por decurso de prazo.</p>
A QUEM É APLICÁVEL?	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
<p>O DET é aplicável a todos aqueles sujeitos à inspeção do trabalho, que tenham ou não empregado.</p> <p>A ferramenta é obrigatória e se aplica a todos os empregadores, inclusive os domésticos.</p>	<p>A partir de 01/03/2024 Empregadores e entidades pertencentes aos grupos 1 e 2 do eSocial.</p> <p>A partir de 01/05/2024 Empregadores e entidades pertencentes aos grupos 3 e 4 do eSocial e empregadores domésticos.</p>
COMO É REALIZADO O ACESSO AO DET?	
<p>O acesso dos empregadores ao DET se dá através das contas ouro ou prata do gov.br.</p> <p>O empregador poderá delegar o acesso a terceiros para realizar ações em seu nome por meio do Sistema de Procuções Eletrônicas (SPE).</p>	

O MANUAL DO DET PODERÁ SER ACESSADO AQUI:





SAIBA MAIS

INICIATIVA CINS | CAPACITAÇÃO EM OPERAÇÕES E CONCEITOS DO COMÉRCIO EXTERIOR - 27 E 28/02/2024

Iniciativa CINS | Capacitação em Operações e Conceitos do Comércio Exterior - 27 e 28/02/2024



CIN
Centro Internacional de Negócios
de Minas Gerais

Capacitação em Operações e Conceitos do Comércio Exterior

Ao vivo + Online

Microsoft Teams

OBJETIVO
Conhecer o comércio exterior de uma forma geral para início das operações nas empresas e utilizar como base para demais operações vinculadas nas transações comerciais internacionais.

27 e 28 de fevereiro **14h às 17h**
Horário de Brasília

PROGRAMAÇÃO

- Estrutura e Órgãos do Comércio Exterior Brasileiro;
- Termos Internacionais de Comércio – Incoterms;
- Classificação Fiscal de Mercadorias – NCM;
- Modalidades de Pagamento;
- Modais de Transporte;
- Sistemas informatizados do Comércio Exterior;
- Tributos na Importação e Exportação;
- Multas e Infrações;
- Documentação.

INVESTIMENTO
R\$ 240,00 - Público geral
Desconto para mais de 3 funcionários da empresa ou estudantes

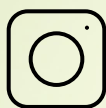
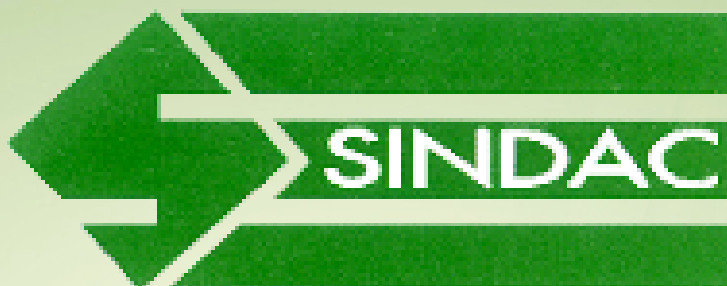
FORMA DE PAGAMENTO
Via Symppla: boleto bancário, cartão de crédito ou pix
*Boleto bancário até 05 dias úteis antes do evento. Após a inscrição, receberá link para pagamento.

INFORMAÇÕES
(31) 3263-4726 consultoriacin@fiemg.com.br

FIEA FIEAM FIEB FINDES FIEG FIEPA FIEMA Sistema FIEMS FIBRA FIEMT FIESC FIEPB FIEGRS FIER FIEPE FIEMG FIEP FIEC

INSCREVA-SE AQUI





sindacmg



sindacmg



www.sindac-mg.com.br



sindac@fiemg.com.br